



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0016
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a **Inexigibilidade de Licitação nº 8/2023 - 0016**, fundamentada no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, adjudicando em favor da empresa **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RN**, inscrita no CNPJ nº **08.285.769/0001-05**, no valor estimado de **R\$ 15.587,39 (quinze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos)**, referente ao **Processo de despesa com o objetivo a regularização de documentos veicular, como pagamento de despesas do tipo de tributo e taxas referente ao Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), taxa de licenciamento de emissão de CRLV, taxa de bombeiros, taxas de vistorias e Seguro Obrigatório de Veículos Automotores de frota oficial da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, no exercício de 2023 e anteriores, cujos débitos ainda são ativos, conforme legislação vigente**

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 04 de abril de 2023.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA